



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 010/2020.

Ementa: Sugere a viabilidade de curso profissionalizante de "CUIDADOR DE IDOSOS".

Senhor Presidente:

A Vereadora que a presente subscreve, após deliberação regimental do plenário, seja encaminhada cópia da presente ao Poder Executivo Municipal, sugerindo estudos do setor competente da municipalidade, visando a viabilidade de curso profissionalizante de "CUIDADOR DE IDOSOS", em nosso Município.

Nos últimos anos, em consequência de diversos fatores, como a melhoria das condições de acesso a bens e serviços, as pessoas tem vivido mais tempo. Os avanços na área da saúde tem possibilitado que cada vez mais pessoas consigam viver por um período mais prolongado, mesmo possuindo algum tipo de incapacidade.

Diante da situação atual de envelhecimento demográfico, no mundo e também no Município de Pato Bragado, a presença do cuidador nos lares tem sido mais frequente, havendo assim a necessidade de capacitá-los para o cuidado. Cabe ressaltar que o cuidado no domicílio proporciona o convívio familiar, diminui o tempo de internação hospitalar e, dessa forma, reduz as complicações decorrentes de longas internações hospitalares.

Para tanto se sugere que a Administração, através dos órgãos competentes viabilize um curso profissionalizante para cuidador de idosos, que oriente os cuidadores na atenção à saúde do idoso, os cuidados no domicílio para as pessoas acamadas ou com limitações físicas, cuidados com a higiene, alimentação saudável, realização de exercícios, manipulação de medicamentos e também maus tratos, entre outros e assim promover melhor qualidade de vida do cuidador e da pessoa cuidada.

Nestes Termos
Pede Deferimento
Sala de Sessões, 09 de março de 2020.

Marli Wollmann
Vereadora